



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## GABARITO PRELIMINAR

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Matemática do IFCE - OMIFCE, instituída pela Portaria Nº 1405/GABR/REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 e com composição atualizada pela PORTARIA No 4747/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições torna público o **s Gabaritos Preliminares das Provas da 2ª Fase** da OMIFCE 2024.

Conforme estabelecido no Cronograma e de acordo com o item 9.1 do EDITAL Nº 18/2024 PRPI/REITORIA-IFCE, informamos que o período destinado à **interposição de recursos** ao Gabarito Preliminar das Provas da 2ª Fase será no dia **19/11/2024, das 8h às 15h**, através do email [omifce@ifce.edu.br](mailto:omifce@ifce.edu.br)

Os candidatos têm o direito de apresentar recursos referentes a eventuais inconsistências ou questionamentos quanto aos gabaritos preliminares das provas. É fundamental observar o prazo estipulado, pois recursos fora do período estabelecido não serão considerados.

Recomendamos a leitura atenta do item 10.5 do edital para compreender as diretrizes e procedimentos relacionados à interposição de recursos.

### GABARITO PRELIMINAR - NÍVEL II

|           |   |           |      |
|-----------|---|-----------|------|
| <b>01</b> | E | <b>06</b> | B    |
| <b>02</b> | D | <b>07</b> | 7    |
| <b>03</b> | A | <b>08</b> | 1012 |
| <b>04</b> | D | <b>09</b> | 4    |
| <b>05</b> | C | <b>10</b> | 50   |

### GABARITO PRELIMINAR - NÍVEL III

|           |   |           |    |
|-----------|---|-----------|----|
| <b>01</b> | E | <b>06</b> | D  |
| <b>02</b> | B | <b>07</b> | 1  |
| <b>03</b> | D | <b>08</b> | 40 |
| <b>04</b> | A | <b>09</b> | 14 |
| <b>05</b> | C | <b>10</b> | 30 |

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Carmo Batista**,  
**Membro da Comissão**, em 17/11/2024, às 22:10, com fundamento no art. 6º, §  
1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **6751287** e o código CRC **90DAB8F0**.

---

23255.003340/2024-81

6751287v4